



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PRODIR**

Dispõe sobre a estrutura curricular do curso de mestrado em Direito do PRODIR.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV - Das Estruturas Curriculares, Anexo I, Resolução nº 04/2021/CONEPE, em especial no §1º, Art. 91;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 004/2021/CONEPE que estabelece o modelo padrão de estruturas curriculares para cursos de mestrado e doutorado da UFS;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração da estrutura curricular do curso de Mestrado em Direito do PRODIR, de acordo com os Anexos I e II.

**Art. 2º.** As seguintes disciplinas serão inseridas no curso de Mestrado:

- I. Tópicos Especiais em Direito Contemporâneo (Disciplina optativa)
- II. Tópicos Especiais em Abordagens Interdisciplinares de Direito (Disciplina optativa)
- III. Tópicos Especiais em Proteção Social na Contemporaneidade (Disciplina optativa)
- IV. Tópicos em Dignidade Humana (Disciplina optativa)
- V. Tópicos de Tutela Multinível dos Direitos Fundamentais (Disciplina optativa)
- VI. Teoria crítica e direitos humanos (Disciplina optativa)

**Art. 3º.** Ficam alteradas as seguintes disciplinas no curso de Mestrado:

- I. Epistemologia Jurídica: Hermenêutica Constitucional, Jusliteratura e Arte (Disciplina optativa).

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor XX, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Instrução Normativa nº 01/2018/PRODIR, Instrução Normativa nº 01/2022/PRODIR e a Instrução Normativa nº 01/2023/PRODIR.

São Cristóvão/SE, 28 de setembro de 2023.

**Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias**  
Coordenador(a) do PRODIR  
Presidente do Colegiado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PRODIR**

**ANEXO I**

**ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO EM DIREITO**

**Área de Concentração:**

Constitucionalização do Direito

**Linhas de Pesquisa:**

**I -** Processo de Constitucionalização dos Direitos e Cidadania: aspectos teóricos e metodológicos.

Docentes envolvidos: Flávia Moreira Guimarães Pessoa; Henrique Ribeiro Cardoso; Jadson Correia de Oliveira; Jussara Maria Moreno Jacintho; Lucas Gonçalves da Silva; Miriam Coutinho de Faria Alves; Tanise Zago Thomasi e Ubirajara Coelho Neto.

**II -** Eficácia dos direitos fundamentais e seus reflexos nas relações sociais.

Docentes envolvidos: Carlos Augusto Alcântara Machado; Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias; Daniela Carvalho Almeida da Costa; Flávia de Ávila; Karyna Batista Sposato; Luciana de Aboim Machado e Pedro Durão.

A estrutura curricular do curso de Mestrado em Direito terá um total de 40 créditos exigidos para sua integralização curricular, e a realização satisfatória das atividades complementares, a seguir elencadas:

I - 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - 20 (vinte) créditos em disciplinas optativas, dentre os quais, obrigatoriamente, 8 (oito) créditos nas disciplinas optativas integrantes da sua linha de pesquisa;

III - estágio docência, que tem caráter obrigatório;

IV - exame de qualificação, que tem caráter obrigatório;

V - 04 (quatro) créditos em elaboração de Pesquisa I, II, III, IV, que tem caráter obrigatório,

VI - 04 (quatro) créditos em Estudos Extracurriculares, e,

VII - defesa de dissertação, que tem caráter obrigatório.

Para a realização das disciplinas e atividades acadêmicas desta estrutura curricular, serão observados os critérios dispostos nesta instrução normativa, bem como nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS (Capítulo IV - Das estruturas curriculares, Anexo I, Resolução nº 04/2021/CONEPE).

## **1. DISCIPLINAS**

### **1.1. Disciplinas obrigatórias**

**Disciplina:** Metodologia do Ensino e Pesquisa do Direito

**Créditos:** 04

**Ementa:** Metodologia da Pesquisa: Saber, pensar e produzir. Conhecimento: mítico, religioso, filosófico, vulgar e científico. Métodos Científicos. Pesquisa Jurídico Científica no Brasil. Metodologia de Direito Comparado. O Projeto de Pesquisa. A Dissertação e a Tese. Formatação e apresentação do Trabalho Científico. Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea. Ensino do Direito no Brasil: história



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

e legislação. Formação docente. Estratégias de ensino e didática. Planejamento de curso e avaliação. Relação professor-aluno.

**Bibliografia:**

- BARRAL, Welber. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 5.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
- BOOTH, W.C et. Al. A arte da Pesquisa. Tradução de Henrique A. Rego Monteiro. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- GIL, Antonio Carlos. Metodologia do Ensino Superior. São Paulo: Atlas, 2009.
- GONZALES GALVAN, Jorge Alberto. Ensenanza de la metodologia de la investigacion aplciada al derecho: ciencia jurídica o ciencia ficcion un ensayo de autocritica. Boletín Mexicano de Derecho Comparado 2008
- JUPIASSÚ H. A revolução científica moderna. De Galileo a Newton. São Paulo-SP: Ed Letras & Letras: 1997
- LAKATOS, E.M.; MARCONI M. de A. Técnicas de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Tradução de José Lamego. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2005.
- LEITE, José Alfredo Américo. Metodologia de elaboração de teses. São Paulo: McGraw-Hil do Brasil, 1978.
- LEVIN. Estatística aplicada a ciências Humanas. São Paulo-SP: Ed Harbra: 1987
- LUNGARZO C. O que é ciência. São Paulo-SP: Ed Brasiliense: 1997
- LUCKESI, Cipriano e outros. Fazer universidade: uma proposta metodológica. 9ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- MARTINS, Joel & CELANI, Antonieta. Subsídios para a redação de tese de mestrado e de doutoramento. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- MEZZAROBA, Orides e MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito, 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 22ª Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- LOWMAN, Joseph. Dominando as técnicas de ensino. Tradução de Arue Horara. São Paulo: Atlas, 2009.
- MACHADO, Maíra Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.
- PARRA FILHO, Domingos e SANTOS, João Almeida. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Editora Futura, 2003.
- POPPER, Karl R. A lógica da pesquisa científica. 6ª. São Paulo: Cultrix, 2000.
- PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Reflexões sobre a docência juridical. Aracaju: Evocati, 2013. ..
- PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Manual de Metodologia Científica: como fazer uma pesquisa de Direito Comparado: Aracaju: Evocati,2009.
- PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Reflexões sobre a docência juridical. Aracaju: Evocati, 2013.
- PESSOA, Flávia Moreira Guimaraes; ARAUJO, Luciana Leonardo; ALMEIDA, Rafaela Santos. (org) Sobre Ensinar e Pesquisar Direito: Reflexões para além das salas. Aracaju: Criação, 2020.
- RICHARDSON, Roberto Jarry et. Al. Pesquisa social: métodos e técnicas. Tradução de 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SAMPIERI, Roberto Hernandez. Metodologia de Pesquisa -Mcgraw-hill Interamericana, 2012 Vieira S, Hossne WS. A ética e a metodologia. São Paulo-SP: Ed Pioneira :1998
- RUIZ JA. Metodologia Científica .Guia para eficiência nos estudos. São Paulo; Ed Atlas : 1990
- VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- VIEGAS, Waldyr. Fundamentos da metodologia científica. 2 ed. Brasília: Paralelo 15/ UNB, 1999.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

WARAT, Luis Alberto. Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou.v.2, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

YIN, Robert. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

**Disciplina:** Teoria da Constituição e Constitucionalização do Direito

**Créditos:** 04

**Ementa:** Constituição. Conceito e espécies. Poder constituinte e reforma constitucional. Movimento constitucionalista e liberalismo. As primeiras constituições (Inglaterra, Estados Unidos, França). As constituições contemporâneas e a intervenção do estado na ordem econômica e social. Supremacia da Constituição e controle constitucional dela oriundo. Supremacia da Constituição e controle da constitucionalidade das normas jurídicas. Judicial review e mutação constitucional. A jurisprudência brasileira e norteamericana na matéria. Jurisdição e criatividade normativa. Separação dos poderes e o sistema de freios e contra pesos. O problema da delegação de poderes. Legalidade e legitimidade. Estado, sociedade civil e instituições intermediárias. Problemas de direito constitucional atual. Interpretação e análise da constituição. Casos práticos. A Constitucionalização do Direito: generalidades, origem e evolução do fenômeno. Constitucionalização do Direito no Brasil: o direito infraconstitucional na Constituição, a constitucionalização do direito infraconstitucional, a constitucionalização do Direito e seus mecanismos de atuação prática.

**Bibliografia:**

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 10. ed., Editora Universidade de Brasília, 1999.

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 6. ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

BARROSO, Luiz Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 8. ed. Saraiva, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição: poder constituinte, estado de exceção e os limites da teoria constitucional. Tese apresentada ao concurso de professor titular de Direito do Estado da USP, São Paulo, 2005.

BIDART CAMPOS, German J. El derecho del la Constitución y su fuerza normativa. Buenos Aires: EDIAR, 1995.

BÖCKENFÖRDE, Ernst Wolfgang. Estudios sobre el Estado de Derecho y la Democracia. Madrid: Trotta, 2000.

BRYCE, James. Constituciones Flexibles y Constituciones Rígidas. 2. ed., Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1962.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed., Almedina, 2003.

HÄBERLE, Peter. El Estado Constitucional. Buenos Aires: Astrea, 2007.

\_\_\_\_\_. Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para a interpretação pluralista e procedimental? da Constituição. Porto Alegre: SAFe, 1997.

HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Tradução para o português de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFe 1991.

\_\_\_\_\_. Escritos de derecho constitucional. Tradução para o espanhol de Pedro Cruz Villalon. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. Teoria Pura do Direito. 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1987.

KUBLISCKAS, Wellington Márcio. Emendas e Mutações Constitucionais: análise dos mecanismos de alteração formal e informal da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Atlas, 2009.

JELLINEK, Georg. Reforma e mutación de la Constitución. Tradução para o espanhol de Christian Förster. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. 3. ed., Rio de Janeiro: Liber Júris, 1988.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la Constitución. Barcelona: Ariel, 1986. LUCAS VERDÚ, Pablo. O sentimento constitucional: aproximação ao estudo do sentir constitucional como um modo de integração política. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Tomo II. 4. ed., Portugal: Coimbra Editora, 2000.
- SILVA, Luis Virgilio Afonso da. A Constitucionalização do Direito - Os Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares. Malheiros, 2011.
- SMEND, Rudolf. Costituzione e Diritto Costituzionale. Milano: Giuffrè, 1988.
- \_\_\_\_\_. Constitución y Derecho Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.
- SOUZA NETO, Claudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. A Constitucionalização do direito: fundamentos teóricos e aplicações específicas. Lumen Juris, 2007
- TAVARES, André Ramos. Justiça Constitucional: pressupostos teóricos e análises concretas (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2007.
- \_\_\_\_\_. Fronteiras da Hermenêutica Constitucional. São Paulo: Método, 2006.
- \_\_\_\_\_. Teoria da Justiça Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. Tratado da Arguição de Preceito Fundamental. São Paulo: Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. Reflexões sobre a Legitimidade e as Limitações do poder constituinte, da Assembléia Constituinte e da Competência constitucional reformadora. Cadernos de Direito Constitucional e Ciências Políticas. São Paulo, ano 5, n. 21, p. 221-240, out.-dez. 1997.
- TEIXEIRA, Meirelles. Curso de Direito Constitucional. Org. e atual. por Maria Garcia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- VEGA, Pedro de. La reforma constitucional y la problemática del Poder Constituyente. Madrid: Tecnos, 1999.

**Disciplina:** Democracia e Sistema Constitucional de Garantias

**Créditos:** 04

**Ementa:** Experiência e transição democrática brasileira. Concepções institucionais de democracia. Sistema constitucional. Representação e democracia. Garantismo. Constitucionalismo latino-americano. Democracia constitucional do cuidado. Democracia de gênero. Feminismo e política. Democracia e verdade. Accountability. Diversidade e pluralismo democrático. Democracia, liberdade de expressão e opinião pública. Participação e deliberação democrática. Igualdade e vulnerabilidade em democracias contemporâneas. Ecoconstitucionalismo.

**Bibliografia:**

- DAHL, Robert. A preface to democratic theory. Expanded edition. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.
- DWORKIN, Ronald. Sovereign virtue: the theory and practice of equality. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- FERRAJOLI, Luigi. Poderes selvajes: La crisis de la democracia constitucional. Madrid: Editorial Trotta, 2011.
- \_\_\_\_\_. "Sobre los derechos fundamentales". In: Teoría del Neoconstitucionalismo. Org. Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta, 2007.
- FLORES, Joaquin Herrera. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Boiteux. 2009.
- \_\_\_\_\_. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. Revista Sequência, on-line, Florianópolis, v. 24, n. 44, julho, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15330>>
- LAFER, Celso. A reconstrução histórica dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. In: Revista de Estudos Avançados - vol. 11. São Paulo: IEA/USP, 1997.
- LANDAU, A. Redrawing the global economy: elements of integration and fragmentation. Londres: Palgrave, 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LOUREIRO, Maria Rita. Democracia e Globalização: políticas de previdência social na Argentina, Brasil e Chile. IN: Revista Lua Nova. São Paulo: CEDEC, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2015.

RUBIO, David Sanchez; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva; DORNELLES, Carla Jeane Helfemsteller Coelho. Teorias Críticas e Direitos Humanos: contra o sofrimento e a injustiça social. 1 ed. Curitiba: CRV, 2016.

SEN, Amartya. Development as Freedom. New York: Anchor Books, 1999.

SANTOS, Boaventura de SOUSA. A difícil democracia: reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

\_\_\_\_\_. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Oficina do CES n. 135. Coimbra: Centros de Estudos Sociais, 1999.

SARFATI, Gilberto. Teoria das relações internacionais. São Paulo: Saraiva, 2005.

### **1.2. Disciplinas optativas**

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Direito Contemporâneo

**Créditos:** 04

**Ementa:** Disciplina voltada para estudos livres: temas específicos e aprofundamento de áreas especiais do conhecimento em Direito Contemporâneo que não possuam disciplinas especialmente destinadas à sua abordagem.

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Abordagens Interdisciplinares de Direito

**Créditos:** 04

**Ementa:** Debate sobre questões atuais temas associados ao Direito sob interface interdisciplinar com vistas a promover reflexões e tensões entre campos de produção das ciências humanas e sociais aplicadas.

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Proteção Social na Contemporaneidade

**Créditos:** 04

**Ementa:** Disciplina voltada para os estudos livres em torno da consolidação do sistema de proteção social no Brasil, marcado principalmente após as importantes conquistas da Constituição de 1988, no tocante à redução da pobreza, à redução da vulnerabilidade no enfrentamento dos riscos sociais e à ampliação da melhoria de acesso a serviços sociais. Este estudo também abará a análise da consolidação da cidadania, com afirmação de um sistema público e abrangente de proteção social, ancorado em um reconhecimento de direitos sociais circunscritos nos princípios constitucionais.

**Disciplina:** Tópicos em Dignidade Humana

**Créditos:** 04

**Ementa:** A disciplina pretende aprofundar estudos histórico-filosóficos sobre o conceito de pessoa, natureza humana e a tutela jurídica para a sua concretização, com vistas ao fornecimento de marcos teóricos sobre o desenvolvimento do conceito de dignidade humana. A reflexão se dará com base em termos ontológicos e processuais, em especial, através da interpretação jurisdicional da dignidade humana. A superação do individualismo processual pela dignidade da pessoa humana. A dignidade humana como fundamento para a interpretação das normas constitucionais.

**Bibliografia:**

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Crítica ao personalismo ético da Constituição da República e do Código Civil. Em favor de uma ética biocêntrica. In: Revista Trimestral de Direito Civil, vol. 35. Rio de Janeiro: Padma, jul./set. 2008, pp. 29-40.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. In: Revista Trimestral de Direito Civil, vol. 09. Rio de Janeiro: Padma, jan./mar. 2002, pp. 03-23.
- BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
- DWORKIN, Ronald. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- MAZZEI, Rodrigo. Breve história (ou estória) do Direito Processual Civil brasileiro: das Ordenações até a derrocada do Código de Processo Civil de 1973. In: Lucas Buriel de Macedo, Ravi Peixoto; Alexandre Freire; Fredie Didier Jr. (Orgs.). Coleção novo CPC: Doutrina Seleccionada - Parte Geral. 2.ed. Salvador: Juspodivm, 2016, v. 01, p. 41-69.
- MENDES, Conrado Hübner. Controle de Constitucionalidade e Democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. Brasília: Livraria do Advogado, 2006.
- SARMENTO, Daniel. Dignidade da Pessoa Humana: Conteúdo, trajetórias e metodologia. Rio de Janeiro: Fórum, 2021.

**Disciplina:** Tópicos de Tutela Multinível dos Direitos Fundamentais

**Créditos:** 04

**Ementa:** A disciplina propõe o estudo das bases e fundamentos para uma Teoria Constitucional multinível de tutela jurídica dos direitos fundamentais, tendo como marco histórico o período do segundo pós-Guerra e o surgimento de instâncias supranacionais. Além disso, também será estudada a construção de um constitucionalismo subnacional, com vistas ao fortalecimento dos entes políticos. Tendo em vista a importância do Pacto Federativo no cenário do constitucionalismo subnacional e os contornos apresentados pelo Judiciário acerca do tema, haverá o estudo dos diálogos entre as cortes subnacionais e as formas de participação social na relação sociedade e jurisdição.

**Bibliografia:**

- ANDRADE, Régis Willyan da Silva. O diálogo entre os Direitos Fundamentais e os Direitos Humanos para criação de um Sistema Jurídico Multinível. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD) 9(I):75-89, janeiro-abril 2017.
- CUNHA, Clarissa de Oliveira Gomes Marques da. SILVA FILHO, Lúcio Marcos da. Tutela multinível de direitos: Alternativa para a efetivação do pluralismo jurídico no Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Revista Jurídica Unicuritiba. Curitiba.V.03, n.60, p. 498-529, Jul-Set. 2020. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_informativo/bibli\\_inf\\_2006/Rev-Jur-UNICURITIBA\\_n.60.22.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Jur-UNICURITIBA_n.60.22.pdf)
- DAMELE, Giovanni e PALLANTE, Francesco. A tutela multinível dos direitos: Quantidade é sinônimo de qualidade? 2014. p. 247-273. Disponível em: <https://iris.unito.it/handle/2318/154683>. Acesso em 02 out. 2020.
- GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; PÉREZ, Aida Torres. Proteção multinível dos direitos humanos. Manual. Red de Derechos Humanos e Educación Superior. Universidad Pompeu Fabra: Barcelona. 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/29406417.pdf>
- LIMA, Flávia Danielle S. e VIEIRA, Drailton Ferreira. A tutela multinível de Direitos Fundamentais numa perspectiva dialógica: a proteção regional e nacional da presunção de inocência. Revista Juris Poiesis. Vol. 21 – n. 27, 2018, pg. 53-69, 2018.
- MARTINS. Ana Maria Guerra; ROQUE. Miguel Prata. A Tutela Multinível dos Direitos Fundamentais A posição do Tribunal Constitucional Português. Conferência Trilateral dos Tribunais Constitucionais Espanhol, Italiano e Português. Santiago de Compostela, 2014. Relatório.

NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: USP, 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

OLIVEIRA, Jadson Correia de et al. A tutela multinível de direitos no âmbito brasileiro. Revista Brasileira de Direito Internacional. Encontro Virtual. v. 7. n. 2. pp. 34 – 53 Jul/Dez. 2021.

SILVA, Alice Rocha da e SILVA, Matheus Passos. A Ineficácia da Tutela Multinível dos Direitos Sociais na União Europeia. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, ano 14, n. 18, p. 44-73, jan./jun. 2016.

**Disciplina:** Teoria crítica e direitos humanos

**Créditos:** 04

**Ementa:** Direitos humanos a partir da lógica das lutas e mobilizações sociais como sua matriz e fundamento. Nessa perspectiva, os direitos humanos serão compreendidos a partir da necessidade de interlocuções sócio-institucionais que laborem na dinâmica da transferência de poder sócio-político, como condição para o reconhecimento de subjetividades e de experiências significativas paradigmáticas. A outra premissa parte da análise do estado moderno, e os instrumentos jurídicos internacionais como elemento marginal na luta pela construção de uma epistemologia fundada nas experiências coletivas das tradições não europeias, centrada na ideia de inclusão do outro e crítica do patriarcado, do racismo e do colonialismo, adotando como referência os estudos pós-coloniais.

**Bibliografia:**

AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento-um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. Cadernos de estudos africanos (online) <http://journals.openedition.org/cea/1573>. 2003, acesso em 17/10/2022.

ANDERSON, Perry. Neoliberalismo, ordem contestada. Outras Palavras, publicado em 2570372017, acesso em 04/04/2022.

ARAUJO, Marta et alli. Eurocentrism, Racism and Knowledge: Debates on History and Power in Europe and the Americas

COSTA JUNIOR, Pedro. O fim ao expansionismo infinito da OTAN e da hegemonia dos EUA. Publicado em no site A Terra é Redonda, acesso em 04/04/2022.

GALLARDO, Helio. Teoria crítica. Matriz e possibilidade de direitos humanos.

LENTIN, Alana. Europe and the silence about race. European Journal of Social Theory. 11(4) 487-503. disponível em <http://est.sagepub.com/cgi/content/refs/11/4/487>

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol 4, n1, p.259-281, jan/abr. 2017. DOI : 10.5380/ric.v4i1.50289.

MARKS, Susan. Four human rights myths. Law, Society and Economy Working Papers 10/2012 at [www.ise.ac.uk/collections/law/wps.htm](http://www.ise.ac.uk/collections/law/wps.htm), acesso em 15/09/2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. The coloniality of being.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Postcolonialismo, Decoloniality and Epistemologies of the South. Published Online. 29 November 2021, acesso 30/03/2022.

<https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190201098.013.1262>.

### **1.3. Disciplinas optativas linha 1**

**Disciplina:** Constituição e Processo

**Créditos:** 04

**Ementa:** Constituição e Direito Processual. Direitos Fundamentais Processuais. Princípios Processuais Constitucionais. Garantias Constitucionais. Jurisdição Constitucional.

**Bibliografia:**

ALMADA, Roberto José Ferreira de. A garantia processual da publicidade. São Paulo: RT, 2011.

BERALDO, Maria Carolina Silveira. O Comportamento dos sujeitos processuais como obstáculo a razoável duração do processo. Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade de São Paulo. 2010

CAPELETTI, Mauro . GARTH, Bryant Acesso a Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- FONSECA, Regina Lucia Teixeira Mendes. Dilemas da Decisão Judicial: As representações de juízes brasileiros sobre o princípio do livre convencimento motivado. Tese de Doutorado apresentada à UGF. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp060431.pdf>. Acesso em 01.01.16.
- GUIMARAES, Rodrigo Regner Chemim. Atividade Probatória Complementar do juiz como ampliação da efetividade do contraditório e da ampla defesa no novo processo penal brasileiro. Tese de Doutorado apresentada a UFPR. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41025/R%20-%20T%20-%20RODRIGO%20REGNIER%20CHEMIM%20GUIMARAES.pdf?sequence=2&isAllowed=y>
- LEONARDO, Cesar Augusto Luiz. Contraditório, Lealdade Processual e Dever de Cooperação intersubjetiva. Dissertação de Mestrado Orientador: Jose Lauria Cruz e Tucci. Faculdade de Direito da USP São Paulo. 2013
- LIMA, Maria Rosynete Oliveira. Devido Processo Legal. Porto Alegre: Fabris, 1999.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Acesso a Justiça. São Paulo: RT, 2011.
- MELO, Augusto Carlos Cavalcante. O princípio da publicidade e a lei de acesso a informação na perspectiva do direito fundamental ao sigilo de dados pessoais. In: PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Constituição e Processo. Aracaju: Evocati, 2014
- MESQUISTA, Marcelo Rocha. Inovação da tese defensiva na tréplica do procedimento do júri: contraditório versus plenitude de defesa. In: PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Constituição e Processo. Aracaju: Evocati, 2014.
- SANTOS, Anderson Clei. A lei 10792/2003: um caso de desvelar tardio da essência do conteúdo jurídico-constitucional do princípio do contraditório e da ampla defesa. In: PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Constituição e Processo. Aracaju: Evocati, 2014.
- SILVA SEGUNDO, Edval Borges da Conteúdo e Aplicabilidade do Princípio do Juiz Natural. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/9293/1/Edval%20Borges%20da%20Silva%20Segundo.pdf>
- SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Devido Processo Legal: uma visão pós-moderna. Salvador: JusPodium, 2012.
- TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. São Paulo: RT, 2012.

**Disciplina:** Hermenêutica e Jurisdição Constitucional

**Créditos:** 04

**Ementa:** O histórico constitucional do processo brasileiro. A transição de um sistema codificado para um modelo de jurisprudência como fonte material do Direito. O direito processual como direito fundamental. O Direito Processual Constitucional. A democracia deliberativo-procedimental e a atuação da jurisdição constitucional: A realização de audiências públicas pelo Judiciário e a participação do amicus curiae.

**Bibliografia:**

- AGRA, Walber de Moura. A reconstrução da legitimidade do Supremo Tribunal Federal: densificação da jurisdição constitucional brasileira. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
- BUENO, Cassio Scarpinella. Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. Argumentação contra legem: a teoria do discurso e a justificação jurídica nos casos mais difíceis. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CARBONELL, Miguel (Org.). El canon neoconstitucional. Madrid: Trotta, 2010.  
HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Vol. I. 2. ed. Trad. Flávio Beno Siebneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.  
HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Vol. II. Trad. Flávio Beno Siebneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.  
HÄBERLE, Peter. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.  
KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. rev. Sérgio Sérulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

**Disciplina:** O direito à saúde diante do pluralismo jurídico

**Créditos:** 04

**Ementa:** A vida em sociedade: questões, situações, conflitos e/ou problemas éticos inéditos, historicamente emergentes da Bioética; Bioética: dimensões teóricas, institucionais e normativas da justiça distributiva e da dignidade humana; Valores consensualmente aceitos como universais na concepção de humanidade: natureza, vida, morte, bem-estar, saúde, corpo, práticas curativas no intuito de conjugar equidade no acesso aos recursos estatais.

**Bibliografia:**

Bibliografia Básica

ABULQUERQUE, Aline. DIREITOS HUMANOS DOS PACIENTES. Juruá Editora. 2005.  
AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua. Tradução: Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.  
BAUMAN, Zygmunt. Medo Líquido. Tradução: Canos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.  
CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 2012.  
CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2012.  
DWORKIN, Ronald. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.  
FUKUYAMA, Francis. Nosso futuro pós-humano: consequências da revolução da biotecnologia. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.  
HABERMAS, Jürgen. O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal? Tradução: Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2004.  
JONAS, Hans. O princípio responsabilidade. Tradução: Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006.

Bibliografia Complementar

BRAUNER, Maria Claudia Crespo e CABRAL JUNIOR, Luciano Roberto Gulart Direito Fundamental à saúde psicológica: vulnerabilidade, consentimento e cidadania sob o prisma jurídico-bioético in Revista da AJURIS – Porto Alegre, v. 44, n. 142, Junho, 2017 disponível em [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_informativo/bibli\\_inf\\_2006/Rev-AJURIS\\_142.09.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-AJURIS_142.09.pdf). Acesso em 2/3/2020.

MARRAMAIO, Giacomo. Passado e futuro dos direitos humanos: da ordem pós-hobbesiana” ao cosmopolismo da diferença. Conferência proferida por oportunidade do XVI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), com o tema Pensar globalmente e agir localmente, no dia 15 de novembro de 2007; no programa de pós-graduação em Direito da PUC Minas, Belo Horizonte. Tradução de Lorena Vasconcelos Porto (PUC MINAS) e revisão técnica de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Flaviane de Magalhães Barros (PUC Minas) e Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (PUC Minas). Disponível em <https://needoc.net/passado-e-futuro-dos-direitos-humanos-marramao>. Acesso em 29/2/2020.

SÁ, Maria de Fátima Freire e MOREIRA, Diogo Luna. O direito subjetivo à morte digna: uma leitura do direito brasileiro a partir do caso José Ovídio González in Revista eletrônica de Direito Civil, ano 5, Vol. 2, 2016 disponível em <http://civilistica.com/o-direito-subjetivo-a-morte-digna/>. Acesso em 2/3/2020.

THOMASI, Tanise Zago e VARELLA, Marcelo Dias. A proteção integral dos órfãos terapêuticos: a vulnerabilidade da saúde das crianças no desenvolvimento de novos medicamentos in Revista da Faculdade Mineira de Direito v.20 n.40 disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/17988/13376>. Acesso em 2/3/2020

THOMASI, Tanise Zago. Biotecnologia, Biodireito e o Futuro da Humanidade in Anais do XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS disponível em <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/c178h0tg/8v11nvw1/1wdw8jA184uXW0B9.pdf>. Acesso em 1/3/2020.

THOMASI, Tanise Zago. Comitês de Ética em Pesquisa: da linguagem técnico-científica à normatização de Tanise Zago Thomasi in Cadernos Ibero-americanos de Direito Sanitário, V. 5, n. 3, 2016 disponível em <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/299/393>. Acesso em 2/3/2020.

**Disciplina:** Direitos e Garantias Fundamentais em Espécie

**Créditos:** 4

**Ementa:** Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais; a eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas analisada à luz de exemplos; direitos fundamentais e seus limites; igualdade e diferença; direitos fundamentais em espécie: tópicos atuais polêmicos. a. Eficácia dos Direitos Fundamentais b. Eficácia dos Direitos Fundamentais nas Relações Privadas c. Limites e Proteção dos Direitos Fundamentais d. Mínimo Existencial/Direito à Saúde e. Direitos de Personalidade f. Liberdade de Reunião e Manifestação ou liberdade religiosa e de consciência g. Direitos Fundamentais e Processo.

**Bibliografia:**

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: A construção de um conceito jurídico à luz da Jurisprudência mundial. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

\_\_\_\_\_. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SAMPAIO, José Adércio Leite. Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey. 2013.

SILVA, Lucas Gonçalves da; DETONI, Andrea Galvão Rocha. A proteção dos direitos fundamentais à luz da sociedade da informação. In: PORTELA, Irene (Dir.) O Direito Constitucional e o seu papel na construção do cenário jurídico global. Barcelos: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, 2016.

SILVA, Lucas Gonçalves. SIQUEIRA, Alessandra Cristina de Mendonça. A (Há) Liberdade de Expressão na Sociedade em Rede (?): Manipulação na Era Digital. 2019. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4009/371372329>>. Acesso em 17 de abril de 2022.

SILVA, Lucas Gonçalves. SIQUEIRA, Alessandra Cristina de Mendonça. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

SILVA, Lucas Gonçalves da; DETONI, Andrea Galvão Rocha. A proteção dos direitos fundamentais à luz da sociedade da informação. In: PORTELA, Irene (Dir.) O Direito Constitucional e o seu papel na construção do cenário jurídico global. Barcelos: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, 2016.  
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2020.

**Disciplina:** Direito Administrativo, Constitucionalismo e Cidadania

**Créditos:** 04

**Ementa:** Constitucionalização dos princípios e das regras da Administração Pública; Estatuto Constitucional da Administração e dos Servidores Públicos; Controles constitucionais da Administração Pública; Administração pós-moderna: a evolução e as mutações do Direito Administrativo; Administração pública gerencial, gestão estratégica orientada para resultados, flexibilidade e accountability. Legislação finalística: a legalidade reinterpretada pela eficiência. Novo referencial no Direito Administrativo: do controle da vontade ao do resultado. A legitimidade dos atos normativos da Administração Pública. Administração Pública, constitucionalismo e democracia. Políticas Públicas, direitos humanos e a regra da proporcionalidade. A função regulatória do Direito Administrativo.

**Bibliografia:**

AFONSO DA SILVA, Luís Virgílio. O proporcional e o razoável. Revista dos Tribunais, ano 91, v. 798, abril, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Tradução: Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

\_\_\_\_\_. Colisão e ponderação como problema fundamental da dogmática dos direitos fundamentais, mimeo, p. 12. Palestra proferida na Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, em 10/12/1998.

\_\_\_\_\_. El concepto y validez del derecho. Tradução: Jorge M. Seña. 2. ed. Barcelona: Gedisa, 2004.

\_\_\_\_\_. Epílogo à la teoría de los derechos fundamentales. Tradução: Carlos Berna Pulido. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2004.

\_\_\_\_\_. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. Tradução: Zilda Hutschinson Schild Silva. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005.

\_\_\_\_\_. Teoría del discurso y derechos constitucionales. Cátedra Ernesto Garzón Valdés – 2004. Tradução: Pablo Larrañaga; René González de la Vega. Cidade do México: Distribuciones Fontamara, 2005.

\_\_\_\_\_. Ponderación, control de constitucionalidad y representación. In: ALEXY, Robert. Teoría del discurso y derechos constitucionales. Cátedra Ernesto Garzón Valdés, 2004. Tradução: René González de la Vega. Cidade do México: Distribuciones Fontamara, 2005.

\_\_\_\_\_. Constitucionalismo discursivo. Tradução: Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

AMAN Jr., Alfred C.; MAYTON, William T. Administrative Law. 2 ed. Saint Paul, Minnesota: West Group, 2001.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

\_\_\_\_\_. Direito dos serviços públicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ATALIBA, Geraldo. Poder regulamentar do Executivo. In: Revista de Direito Público, ano XIV, janeiro/junho - 1981, n.º 57-58. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros. 2004.

BARROS, Suzana Toledo. O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

BAPTISTA, Patrícia Ferreira. Transformações do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e ambivalência. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999  
BECK, Ulrich. Liberdade ou Capitalismo: Ulrich Beck conversa com Johannes Willms. São Paulo: Ed. Unesp, 2003.

\_\_\_\_\_. “A reinvenção da política” In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.

BELTRÃO, Helio. Descentralização e liberdade. 3.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Instituto Helio Beltrão, 2002.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Estado de exceção permanente – atualidade de Weimar. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BINENBOJM, Gustavo. Temas de Direito Administrativo e Constitucional. Renovar, 2008.

\_\_\_\_\_. Uma teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BITTAR, Eduardo C. B. O direito na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin (Orgs) et alli. Reforma do Estado e Administração Pública gerencial. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BRUNA, Sérgio Varella. Agências reguladoras: poder normativo, consulta pública e revisão judicial. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

CARDOSO, Henrique Ribeiro. Controle da legitimidade da atividade normativa das agências reguladoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_. O poder normativo das agências reguladoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. Proporcionalidade e argumentação: a teoria de Robert Alexy e seus pressupostos filosóficos. Curitiba: Juruá, 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CARVALHO, Cristiano; PEIXOTO Marcelo Magalhães (Coords) et alli. Aspectos jurídicos do terceiro setor . 2ed, São Paulo: MP Editora, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. Teoria dos atos administrativos. São Paulo: RT, 1973. CLÈVE, Clèmerson Merlin. Atividade Legislativa do Poder Executivo 3. Ed. São Paulo: RT, 2011.

DELMAS-MARTY, Mireille. Três desafios para um Direito Mundial. Tradução: Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

DWORKIN, Ronald. Los derechos en serio. Tradução: Marta Guastavino. 1. ed., 2. imp. Barcelona: Editorial Ariel, 1995.

\_\_\_\_\_. O império do direito. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. 8. ed. Tradução: J. Baptista Machado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. (Cap. VI)

FALCÃO, Joaquim. Democracia, direito e terceiro setor. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. 1. ed. 4ª tir. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

FEITOSA, Maria Luiza. P. A. M. Paradigmas inconclusos: os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados. Coimbra: Coimbra, 2007.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

\_\_\_\_\_. Teoria da norma jurídica, 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997

\_\_\_\_\_. Agência reguladora: legalidade e constitucionalidade. In: Revista tributária e de finanças públicas, n.º 35, ano 8, novembro-dezembro de 2000, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

FOX JUNIOR, William F. Understanding Administrative Law. 4 ed. Danvers, Massachusetts: Lexis Publishing, 2000.

GARCIA, Emerson (Coord.). Discricionariedade administrativa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GUERRA, Sérgio. O controle judicial dos atos regulatórios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

\_\_\_\_\_. Discricionariedade e reflexividade: uma nova teoria sobre as escolhas administrativas. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. (Cap. I e II)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- \_\_\_\_\_. (Org.). Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- \_\_\_\_\_. Agências reguladoras: da organização administrativa piramidal à governança em rede. Fórum: Belo Horizonte, 2012. GRAU, Eros Roberto. O direito posto e o direito pressuposto. 5. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003. GRAU, Nuria Cunnil. Repensando o público através da sociedade. Rio de Janeiro. Revan: Brasília, DF: NAP, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. Agir comunicativo e razão destranscendentalizada. Tradução: Lúcia Aragão. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. Pensamento pós-metafísico. 2. ed. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. Consciência moral e agir comunicativo. 2. ed. Tradução: Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. Direito e democracia: entre facticidade e validade, Vol. I. 2. ed. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. Direito e democracia: entre facticidade e validade, Vol. II. 2. ed. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. Verdade e justificação. Tradução: Milton Camargo Mota. Rio de Janeiro: edições Loyola, 2004.
- \_\_\_\_\_. A inclusão do outro: estudos de teoria política. 2. ed. Tradução: George Sperber et. alli. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Vade-mécum de licitações e contratos. 4. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do Estado. Tradução: Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MARSHALL, T. H. Citizenship and social class and other essays. Cambridge: CUP, 1950.
- MARSHALL, Thomas Humphrey (TH). Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967. MATTOS, Paulo (Coord.) et alli. Regulação econômica e democracia: o debate norte americano. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo moderno. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.
- \_\_\_\_\_. Direito Administrativo em evolução. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.
- MONCADA, Luís Cabral S. Ensaio sobre a lei. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MOREIRA, Vital. A. Auto-regulação profissional e Administração Pública. Coimbra: Livraria Almedina, 1997.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (Coord) et alli. Uma Avaliação das Tendências Contemporâneas do Direito Administrativo. Rio: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. Apontamentos sobre a Reforma Administrativa. Rio: Renovar, 1999.

\_\_\_\_\_. Direito regulatório: a alternativa participativa e flexível para a Administração Pública de relações setoriais complexas no estado democrático. Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. Legitimidade e discricionariedade – novas reflexões sobre os limites e controle da discricionariedade. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

\_\_\_\_\_. Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

\_\_\_\_\_. Mutações do direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho. A Constitucionalização do Direito Administrativo. Lumen Juris, 2009.

OTERO, Paulo. Manual de Direito Administrativo, vol. I. Coimbra: Edições Almedina, 2013.

\_\_\_\_\_. Legalidade e Administração Pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade. Coimbra: Editora Edições Almedina, 2011.

\_\_\_\_\_. Instituições Políticas e Constitucionais, vol. I. Coimbra: Edições Almedina, 2007.

\_\_\_\_\_. Vinculação e liberdade de conformação jurídica do sector empresarial do Estado. Coimbra: Editora Coimbra, 1998.

POSNER, Richard. El análisis económico del derecho. Tradução: Eduardo L. Suárez. 4. ed. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1998. RAWLS, John. Liberalismo político. Tradução: Sergio René Madero Baez. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1995.

RIVERO, Jean. Curso de direito administrativo comparado. Tradução: José Cretella Júnior. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SARMENTO, Daniel. Ponderação de Interesses na Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

\_\_\_\_\_. (org.) et alli. Interesses Públicos versus Interesses Privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

\_\_\_\_\_. Desestatização: privatização, concessões, terceirizações e regulação. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2001.

\_\_\_\_\_. Direito administrativo contratual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

\_\_\_\_\_. Direito administrativo da economia. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.

\_\_\_\_\_. Direito Administrativo das Concessões. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.

SUNDFELD, Carlos Ari (Coord) et alli. Direito administrativo econômico. 1. ed., 2. tir. São Paulo: Malheiros, 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Governança: nova fronteira do direito regulatório. In: Direito administrativo e democracia econômica, n. 01, abr-2013. Ed. Fórum: Belo Horizonte, 2013.

\_\_\_\_\_. A reforma administrativa que ainda não veio: dever estatal de fomento à cidadania e à governança. In: Revista de Direito Administrativo, n. 252, set-dez/2009. Rio de Janeiro.

WEIL, Prosper. O direito administrativo. Coimbra: Livraria Almedina, 1977.

WILLIAMSON, John; KUCZINSKI, Pedro-Pablo (Orgs) et all. Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2004.

ZYLBERSZTAJN, Decio; SZTAJN, Rachel (Orgs.) et all. Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

**Disciplina:** Direito e Jurisdição Eleitoral: aspectos controvertidos na democracia constitucional brasileira  
**Créditos:** 04

**Ementa:** Direitos Políticos: liberdade de expressão, discurso de ódio e fake news; Voto no Brasil: sistemas eleitorais, quociente eleitoral, voto em lista e distrital; Sistema Eletrônico de Votação: mitos e verdades; Financiamento de Campanha Eleitoral: entre o público e o privado sob a ótica da democracia; Ficha Limpa: avanço histórico e democrático; aspectos controvertidos e suas efetivas repercussões; Propaganda Eleitoral: espécies; propaganda antecipada; desafios do uso das redes sociais; imprescindibilidade no estado democrático de direito; marketing e propaganda eleitoral; Reformas Eleitorais: perspectivas atuais; o sistema eleitoral proporcional e as coligações nas minirreformas eleitorais de 2015/17; Partidos Políticos: necessária democratização interna dos partidos políticos brasileiros; excesso de partidos políticos e questões relativas ao pluralismo partidário brasileiro; descrença na instituição; Mulher e Política: a dificuldade da sub-representação no contexto brasileiro; Ampliação da Competência Jurisdicional da Justiça Eleitoral: muito além do processo eleitoral.

**Bibliografia:**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 22. ed. São Paulo: Edipro, 2019.

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

PINTO, Djalma; PETERSEN, Elke Braid. Comentários à Lei da Ficha Limpa. Atlas, 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 17. ed. Niterói: Impetus, 2019.

VELLOSO, Carlos Mario da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de Direito Eleitoral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARACHO, José Alfredo. A Teoria Geral do Direito Eleitoral e seus Reflexos no Direito Eleitoral Brasileiro. in Estudos Eleitorais, TSE n. 1, jan/abr 1997, p. 23.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Eleições 2010: “ficha suja” e questões constitucionais. In: COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado; AGRA, Walber de Moura (Coord.). Direito Eleitoral e democracia: desafios e perspectivas. Brasília, DF: Conselho Federal da OAB: TSE, Escola Judiciária Eleitoral, 2010. p. 287-295.

DUVERGER, Maurice. Institutions Politiques et Droit Constitutionnel. Paris, PUF, 1971.

HABERLE, Peter. Pluralismo y Constitución. Madrid, Tecnos, 2008.

HAURIOU, André, GICQUEL, Jean, GÉLARD, Patrice. Droit Constitutionnel et Institutions Politiques. Paris, Montchrestien, 1975.

**Disciplina:** Epistemologia Jurídica: Hermenêutica Constitucional, Jusliteratura e Arte.

**Créditos:** 04

**Ementa:** Epistemologia Jurídica e Hermenêutica Constitucional. Possibilidades epistemológicas para a investigação da estética jusliterária e arte. Interfaces entre Direitos Fundamentais, Literatura e Arte no contexto Norte-Americano, Europeu, Latino Americano e Brasileiro. Direitos Fundamentais Culturais e Sergipanidade.

**Bibliografia:**

ALVES, Amy A. C. Faria. Figuras de criança versus realidade de adulto. In: ALVES, Amy (Orgs). De gente a gente só tem o nome: a mulher no sistema penitenciário em Sergipe. São Cristóvão: Editora UFS, 2001. p. 23-30.

ALVES, Míriam Coutinho de Faria; BENTES, Hilda Helena Soares; Pimenta, Luciana. A matriz trágica em Clarice Lispector e a composição tensional de Água Viva: pensar-sentir a experiência do viver como abertura para uma hermenêutica jusliterária do humano. In: Por uma estética jusliterária clariciana: diálogos entre direito, arte e literatura. Prefácio de Nelson Cerqueira. 1. ed. Salvador: Studio Sala de Aula, 2020, p. 188-208.

ALVES, Míriam Coutinho de Faria; Matos, Eduardo Lima de; Melo, Ezilda; Thomasi, Tanise Zago (Organizadores). Estudos Jusliterários Sergipanos. Prefácio: André Karam Trindade. Pós-fácio: Inês Virgínia Prado Soares e Míriam Coutinho de Faria Alves. 1. ed. Salvador: studio sala de aula, 2021.

ALVES, Míriam Coutinho de Faria. Direitos humanos no imaginário de Clarice Lispector: O pássaro da liberdade. Revista Unisul de Fato e de Direito, v. 9, p. 141, 2018

ALVES, Míriam. Coutinho de Faria. O discurso Jurídico e a narrativa literária: vinculações entre Direito e Literatura. In: Gilberto Fachetti Silvestre (org). Temas Atuais do Direito. Rio de Janeiro, 2011, p. 671-683.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ALVES, Míriam. Coutinho de Faria. Derecho, Genero y Literatura en la obra narrativa de Clarice Lispector. In: André Karam Trindade; Roberta M. Gubert; Alfredo Copetti Neto. (Org.). Derecho e literatura. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, v. 02, p. 135-145.

CALVO GONZÁLEZ, José. Derecho y Literatura: intersecciones instrumental, estructural e institucional. In: Implicación Derecho Literatura; contribuciones a una teoría literaria del derecho. Granada: Comares, 2008

CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 11.ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010

CARVALHO, Salo; Linck, José Antônio; Mayora, Marcelo; Pinto Neto, Moisés. Criminologia Cultural e Rock. Criminologia: discursos para a Academia. Rio de Janeiro: Ed Lumen Juris, 2011

CARNEIRO, Maria Francisca. Estética do direito e do conhecimento. Porto Alegre: Fabris Editor, 2002.

COMOLLI, Jean Louis. Ver e poder – a inocência perdida: cinema, televisão, ficção, mdocumentário. trad. Augustin de Tugny, Oswaldo Teixeira e Ruben Caixeta. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

DEL PINO, Dino. Introdução ao Estudo da Literatura. 5. ed. Coleção didáticas. vol.1. Porto Alegre: Editora Movimento, 1972.

DEBS, Sylvie. Cinema e Literatura no Brasil: os mitos do sertão: emergência de uma identidade nacional. [ trad. De Sylvia Nemer ]. Coordenação Editorial: Marília Andrés Ribeiro. Editor. Fernando Pedro da Silva]. Belo Horizonte: C/Arte, 2000.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FLUSSER, Vilém. Filosofia da Caixa Preta. Ensaios para uma futura filosofia da fotografia. EDITORA HUCITEC. São Paulo, 1985

GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução, apresentação e notas André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008. 440 p. (Coleção Pensamento Criminológico, n. 16).

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito e literatura: anatomia de um desencanto – desilusão jurídica em Monteiro Lobato. Curitiba: Jurua, 2002.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito e Literatura: ensaio de Síntese Teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TRINDADE, André Karam. Kafka e os paradoxos do direito: da ficção à realidade. Revista diálogos do direito. Porto Alegre: Cesusca – Faculdade INEDI, 2012.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (orgs.). Direito & literatura: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

TRINDADE, André Karam; GUBET, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo.. (Org.). Direito e literatura: ensaios críticos. Porto Alegre (RS): Livraria do Advogado Editora, 2008.

HARRISON, Charles. Expressionismo abstrato. In: Conceitos de arte moderna. Nikos Stangos (org.). Trad. De Ivaro Cabral. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

FRESQUET, Adriana Mabel. Cinema para aprender e desaprender. In. \_\_\_\_\_ (org.) Imagens do desaprender. Rio de Janeiro: Booklink; CINEAD-LISEFE/ UFRJ, 2007.

FREUD, Sigmund. Escritores criativos e devaneio. In: Pequena coleção das obras de Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

FACHIN, Milena Girardi; Rafael, CORRÊA. Direito & Literatura: o discurso literário como proposta pedagógica do saber jurídico. In: In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (orgs.). Direito & literatura: discurso, imaginário e normatividade. Porto Alegre: Nuria Fabris Editora, 2010, p. 379-402

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bárbara Silva. Ensino do Direito e Percepções Discentes :contribuições waratianas para a construção da pedagogia do novo. In In: Educação Jurídica. Vladimir Oliveira da Silveira ( Orgs). São Paulo: Saraiva, 2013. p.273-293

STRECK, Lênio Luiz. Verdade e Consenso: constituição, Hermenêutica e teorias discursivas. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2011.

STEIN, Ernildo. Gadamer e a consumação. IN: Stein, E. Streck, Lênio. Hermenêutica e Epistemologia: 50 anos de verdade e método. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

#### **1.4. Disciplinas optativas linha 2**

**Disciplina:** Intersectionality within a Transnational Context

**Créditos:** 04

**Ementa:** The concept of intersectional feminism and its application across differing transnational contexts. Intersectionality as a method, theory, and form of social critique. Foundational Texts on Intersectionality, social categories, and systems of oppression. The intersectional approach to transnational contexts.

#### **Bibliografia:**

Foundational Texts on Intersectionality

Collins, Patricia Hill (1993) "Toward a New Vision: Race, Class, and Gender as Categories of Analysis and Connection" *Race, Sex & Class*, 1:1 pp. 25-45

The Combahee River Collective statement: Black Feminist organizing in the seventies and eighties (1st ed.). (1986). Kitchen Table.

Davis, Angela (1998) *Women, Race & Class*. New York: Vintage Books. (selected chapters)

Hooks, Bell, *Feminist Theory: From Margin to Center* (1984). SouthEnd Press.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Kimberlé Crenshaw (1989), “Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Polics.” University of Chicago Legal Forum 1;8

Bailey, M., & Mobley, I. A. (2019). Work in the Intersections: A Black Feminist Disability Framework. *Gender & Society*, 33(1), 19–40. <https://doi.org/10.1177/0891243218801523>  
Intersectionality and Transnational Feminism

Blackwood, E. (2005). Transnational Sexualities in One Place: Indonesian Readings. *Gender & Society*, 19(2), 221–242. <https://doi.org/10.1177/0891243204272862>

Hernández, E & Anzaldúa, G. (1995). Re-Thinking Margins and Borders: An Interview with Gloria Anzaldúa. *Discourse* (Berkeley, Calif.), 18(1/2), 7–15.

Falcon, Sylvanna M.(2016). *Power Interrupted : Antiracist and Feminist Activism Inside the United Nations*. Seattle: University of Washington Press. (selected chapters)

Lugones, Maria (2011) *Methodological Notes toward Decolonial Feminism*. In Ada María Isasi-Díaz, *Decolonizing Epistemologies: Latina/o Theology and Philosophy*. Fordham University Press.

Maja Sager, Diana Mulinari (2018) “Safety for whom? Exploring femonationalism and care-racism in Sweden, *Women's Studies International Forum* 68, 149–156

Martins, A. (2018). Running Away with Language: Inventing Wor(l)ds in the Work of Lélia Gonzalez in 1980s Brazil. *Gender & History*, 30(1), 255–270. <https://doi.org/10.1111/1468-0424.12342>

Patil, Vrushali (2013) *From Patriarchy to Intersectionality: A Transnational Feminist Assessment of How Far We've Really Come*. *Signs*, 38 (4) *Intersectionality: Theorizing Power, Empowering Theory*. pp. 847-867. <http://www.jstor.org.offcampus.lib.washington.edu/stable/10.1086/669560?seq=0&uid=3739960&uid=2&uid=4&uid=3739256&sid=21103281179333>

Suvi Keskinen, *The ‘crisis’ of white hegemony, neonationalist femininities and antiracist feminism*, *Women's Studies International Forum* 68 (2018) 157–163

#### Intersectionality as Critical Social Theory

Cho, S., Crenshaw, K. W., & McCall, L. (2013). *Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis*. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 38(4), 785–810. <https://doi.org/10.1086/669608>

Collins, Patricia,(2019) *Intersectionality as Critical Social Theory* Duke University Press

Choo, Hae Yeon & Ferree, Myra Marx (2010) *Practicing Intersectionality in Sociological Research: A Critical Analysis of Inclusions, Interactions, and Institutions in the Study of Inequalities*, *Sociological Theory* 28:2.

Carbado, Devon W( 2013)” *Colorblind Intersectionality*” *Signs* 38:4 pp 811-845

**Disciplina:** Direito ao Desenvolvimento, Humanismo e Fraternidade

**Créditos:** 04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Ementa:** Do Estado Liberal ao Estado Fraternal. Os Direitos de Terceira Dimensão. Humanismo Integral e Fraternidade. Direito e desenvolvimento. Direito do e Direito ao Desenvolvimento. Desenvolvimento e Direitos Humanos. O Direito ao Desenvolvimento no plano internacional (convenções internacionais). Dimensões e sujeitos (titularidade) do Direito ao Desenvolvimento. Capitalismo humanista e desenvolvimento humano. Fraternidade, humanismo e desenvolvimento humano (Da Declaração Universal dos Direitos humanos à Constituição Federal do Brasil de 1988).

**Bibliografia:**

- ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001;
- ANJOS FILHO, Robério Nunes. Direito ao Desenvolvimento. São Paulo: Saraiva, 2013;
- BALERA, Wagner. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. 2. ed., Curitiba: Juruá, 2018.
- BARROS, Sérgio Resende de. Três gerações de Direitos. Disponível em: <http://www.srbarros.com.br/pt/tres-geracoes-de-direitos.cont14>.
- BARROSO, Luís Roberto. Justiça. Empoderamento Jurídico e Direitos Fundamentais. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI203146,101048-Ministro+Barroso+Desenvolvimento+sustentavel+deve+ter+a+justica+como>
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004;
- \_\_\_\_\_. Igualdade e Liberdade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996;
- BRASÍL. Planos Nacionais de Direitos Humanos I, II e III e documentos a eles pertinentes (inclusive textos diversos). Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/index.html>
- BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003;
- \_\_\_\_\_. O Humanismo como categoria constitucional. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007;
- CAMILO, Carlos Eduardo Nicoletti. A Teoria da Alteridade Jurídica – em busca do conceito de direito em Emmanuel Lévinas. São Paulo: Perspectiva, 2016;
- COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010;
- \_\_\_\_\_. Ética. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010;
- COSEDDU, Adriana (Org.). I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità. Torino: G. Giappichelli Editore, 2016;
- \_\_\_\_\_; RIGATELLI, Maria Giovanna (Orgs). Ambiente e Diritti tra responsabilità e partecipazione. Canterano (RM): Aracne editrice, 2017;
- DIMOULIS, Dimitri e Martins, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: RT, 2006;
- DWORKIN, Ronald. Prendre les droits au sérieux. Paris: Presses Universitaires de France, 1995;
- \_\_\_\_\_. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

**Disciplina:** Novas Perspectivas do Direito de Proteção à Dignidade da Pessoa Humana sob o enfoque do Direito Privado e do Direito Social

**Créditos:** 04

**Ementa:** Direitos Da Personalidade Vistos Da Sob A Ótica Da Constitucionalização Do Direito Civil; Reflexos Dos Direitos De Personalidade Nas Relações Sociais; A Dignidade Da Pessoa Humana E Sua Análise Evolutiva Com Enfoque Nas Transformações Sociais.

**Bibliografia:**

BARROSO, Luis Roberto. “AQUI, LÁ E EM TODO LUGAR” : A DIGNIDADE HUMANA NO DIREITO CONTEMPORÂNEO E NO DISCURSO TRANSNACIONAL. Versão para o português do original “Here, there and everywhere: human dignity in contemporary law and in the transnational discourse”, Boston College International and Comparative Law Review, v. 35, n. 2. A tradução do texto foi feita por Humberto Laport de Mello, com revisão final do autor. A frase inicial do título é uma referência à canção de John Lennon e Paul McCartney, cantada pelos Beatles, intitulada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Here, There and Everywhere (que é belíssima, com gravação acessível em [http://www.youtube.com/watch?v=k9Wm5Drbm\\_0](http://www.youtube.com/watch?v=k9Wm5Drbm_0)).

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 1996.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Disponibilidade dos direitos da personalidade e autonomia privada. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 111-154 e 162-166.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica; seu sentido e limites. Nota prévia. In: Para uma teoria geral da relação jurídica civil. 2. ed. Coimbra: Centelha, 1981. v. 1.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do. O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. Revista AJURIS, da Associação dos Magistrados, Rio Grande do Sul, v. 14, n. 40, p. 128-49, jul. 1987.

\_\_\_\_\_. A obrigação como processo. São Paulo: Bushatsky, 1976.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; CORTIANO JUNIOR, Eroulths (Coord.). Transformações no Direito Privado nos 30 anos da Constituição: estudos em homenagem a Luiz Edson Fachin. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

COSTA, Ana Paula Correia de Albuquerque. O dano moral como efetivação da tutela jurídica da personalidade à luz da constitucionalização do direito civil. Humanização do Direito Civil Constitucional: Perspectivas e desafios – Organizadores: Adriano Marteleto Godinho; Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa - Florianópolis: Conceito Editorial, 2014, p. 235-250.

FACHIN, Luiz Edson. Limites e possibilidades da nova teoria geral do direito civil. Revista Jurisprudência brasileira, Curitiba, v. 172, p. 45-50, 1994. 3 \_\_\_\_\_. (Org.) Repensando fundamentos do Direito Civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

**Disciplina:** Direitos Humanos de Vulneráveis em Perspectiva

**Créditos:** 04

**Ementa:** Evolução Histórica e teoria crítica dos direitos humanos. Direitos Humanos como campo de contradições. Proteção de Vulneráveis no novo constitucionalismo. Conceito de Pessoa e Sujeito de Direitos. Por um conceito jurídico de vulnerabilidade. Vulnerabilidade e Interseccionalidade. Proteção Constitucional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Direito Penal de Adolescentes. Direitos fundamentais do Idoso, do Indígena, e minorias étnicas. Direitos Fundamentais de Gênero e Diversidade Sexual. Direitos e garantias como proteção dos vulneráveis. Dimensões atuais da Vulnerabilidade. Desigualdades e a produção social da Vulnerabilidade. Microsistemas protetivos de populações vulneráveis. Globalização Assimétrica e vulnerabilidade na ordem internacional. Temas contemporâneos.

**Bibliografia:**

BAUMAN, Zigmunt. O mal-estar da pós modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

\_\_\_\_\_. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

\_\_\_\_\_. Vidas desperdiçadas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BIROLI, Flávia. De onde surgiram essas mulheres? IN: A Revolução será feminista. São Paulo: Le Monde Diplomatique Brasil. Ano 11, número 126 – Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Democracia, diversidade e desigualdades no multiculturalismo. IN: Desigualdades e Democracia: o debate da teoria política. Org. Luis Felipe Miguel. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 20116.

BRASIL. Secretaria Nacional Da Juventude. Balanço da Gestão 2011-2014. Recuperado em 4 fevereiro, 2015, de [http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3632/Balanco\\_Gestao\\_SNJ\\_2011-2014.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3632/Balanco_Gestao_SNJ_2011-2014.pdf)

CERQUEIRA, D. R. C. Vidas perdidas e Racismo no Brasil. São Paulo: Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 2013. [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/131119\\_notatecnicadiest10.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131119_notatecnicadiest10.pdf)

COUTINHO, Diogo R. Direito, desigualdade e desenvolvimento. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

FERRAJOLI, Luigi. La Ley del más Débil: Editorial Trotta, 2004.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2012.

SARMENTO, Daniel. Livres e iguais: estudos de direito constitucional. Lumen Juris, 2006.

SILVA, Virgílio Afonso da. A Constitucionalização dos Direitos: Os direitos fundamentais nas relações entre particulares. Malheiros Editora, 2011.

SPOSATO, Karyna Batista. “Juventude: da indivisibilidade à redução da maioria penal”. IN: Direitos Humanos: percepções na opinião pública. Org. Gustavo Venturi. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

SUPIOT, Alain. Homos juridicus: ensaios sobre a função antropológica do Direito. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

**Disciplina:** Direito de Empresa sob a Perspectiva Constitucional e dos Direitos Humanos

**Créditos:** 04

**Ementa:** 1. A ATIVIDADE EMPRESARIAL E A ORDEM JURÍDICA. Delimitação da matéria regulada pelo Direito Empresarial. Critérios e fases históricas. Filosofia do Direito Empresarial. Constitucionalização da Empresa e Direitos Fundamentais. Teoria da Empresa: Empresa, empresário e estabelecimento. O Código Civil e o Direito de Empresa. 2. EMPRESÁRIO. Direito, Empresa e Realidade. Capacidade jurídica. Registro de Empresa. Nome empresarial. Cidadania Empresarial. Obrigações comuns dos empresários. Estabelecimento empresarial e Propriedade Industrial. 3. DIREITO SOCIETÁRIO. Sociedades. Espécies de Sociedade Empresariais. Recuperação de empresas, intervenções e liquidações 4. TEMAS ESPECÍFICOS. Empreendendo com o Estado: Vendas Governamentais – A Empresa e Novo Diploma das Licitações. Supranacionalidade sob enfoque empresarial. Compliance e Relações Governamentais. Startup e Novas Tendências do Direito Empresarial. Questões atuais de Direito Empresarial.

**Bibliografia:**

DURÃO, Pedro. Empresas e Human Rights. 2. ed. Aracaju: DireitoMais, 2022.

DURÃO, Pedro. Direito Empresarial. 2. ed. Aracaju: DireitoMais, 2021.

DURÃO, Pedro. Licitación Pública. Madrid: Juruá, 2017.

DURÃO, Pedro. Transformaciones del Derecho: reflexiones filosóficas y económicas a la luz de los derechos humanos. Aires Buenos Aires: Livros & Bytes, 2010.

LUÑO, Antonio E. Péres. Los Derechos Fundamentales. Madrid: Tecnos, 2013.

PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado; TORELLY, Marcelo Torelly. Empresas e Direitos Humanos. Salvador: Juspodium, 2018.

DURÃO, Pedro; PEREIRA, S. G. L. Business citizenship versus profit maximization: a humanistic analysis of business performance in front of contemporary capitalism. Scientific Journal of Applied Social and Clinical Science, v. 2, n. 2, p. 2-12, 2022. (ISSN 2764-2216) DOI 10.22533/at.ed.216222230013.

DURÃO, Pedro; CERQUEIRA N. C.; GUIMARÃES, M. S.. Philosophical bases of company law: paradoxes of values, reason and ethics. Scientific Journal of Applied Social and Clinical Science, v. 2, n. 6, p. 1-23, 2022. (ISSN 2764-2216) DOI: 10.22533/at.ed.216222205044.

**Disciplina:** Tutela dos Direitos Humanos: perspectivas e desafios na sociedade transnacional

**Créditos:** 04

**Ementa:** A condição do indivíduo no Direito Internacional. Humanismo Jurídico. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. O Sistema Normativo de Proteção aos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Justiça Internacional: o Sistema Global e os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos. A articulação dos direitos derivados de um estado multicultural. O exercício da cidadania no direito internacional dos direitos humanos: casos relevantes em processo internacional de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Direitos Humanos. Cooperação Internacional e garantia dos direitos humanos. Tutela Multinível dos direitos humanos.

**Bibliografia:**

Bibliografia Básica:

- ALEXY, Robert. Los derechos fundamentales en el Estado Democrático de Derecho. IN: Neoconstitucionalismo (s) Edición Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta, 2009.
- BADIA MARTI, Anna. Algunas reflexiones desde la perspectiva del Ordenamiento Jurídico Internacional sobre retos a los que se enfrentan las Organizaciones Internacionales en la sociedad internacional contemporánea. In: Revista de Direito Brasileira, ano 5, vol. 9, Florianópolis: Conpedi, 2015, 91-100.
- BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CASALTA NABAIS, José. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15184-15185-1-PB.pdf>
- COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. Fundamento dos Direitos Humanos. IN: Cultura dos Direitos Humanos. Coleção Instituto Jacques Maritain.
- FERRARO, Angelo Viglianisi. La protección multinível de los derechos fundamentales en Europa y en América Latina. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2018.
- HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- HOLMES, Stephen e CASS R. Sunstein. El costo de los derechos. Por qué la libertad depende de los impuestos. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.
- KLATT, Matthias e MEISTER, Moritz. La proporcionalidade como principio constitucional universal. Traducción Ruben Sanchez Gil. Mexico: Universidad Nacional Autónoma de Mexico, 2017.
- LAFER, Celso. Resistência e Realizabilidade da Tutela dos Direitos Humanos no Plano Internacional no limiar do Século XXI. IN: O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do e  
GUIMARÃES, Isaac Sabbá. Globalização, Transnacionalidade e um novo marco conceitual de soberania política. Revista CEJ, Brasília, Ano XVII, n. 60, pl 45-54k maio/ago 2013.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- MONTEIRO, Cláudia Servilha. Humanismo e produção judicial do Direito no Brasil. IN: Humanismo Latino e Estado no Brasil. Mezzaroba, Orides (org.). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.
- NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- \_\_\_\_\_. O diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. Revista de Informação Legislativa, ano 51, n. 201, jan-mar 2014.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2021.
- \_\_\_\_\_. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. Direitos Humanos e Justiça Internacional. São Paulo: Saraiva, 2019.
- \_\_\_\_\_. Força integradora e catalizadora do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: desafios para a pavimentação de um constitucionalismo regional. IN: (Re)Pensando o Direito. Estudos em homenagem ao Prof. Cláudio de Cicco. GONZAGA, Alvaro de Azevedo e GONÇALVES, Antonio Baptista. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
- \_\_\_\_\_. (coord.). Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional: Desafios do Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

\_\_\_\_\_ e SALDANA, Jânia Maria Lopes. Diálogos jurisdicionais e direitos humanos. São Paulo: Ed. Gazeta Jurídica, 2016.

\_\_\_\_\_ e SOARES, Inês Virginia Prado. Impacto das decisões da Corte Interamericana na Jurisprudência do STF. Salvador: Juspodivm, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos Direitos Fundamentais na perspectiva constitucional. 10ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

\_\_\_\_\_. Dignidade da Pessoa Humana e direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

\_\_\_\_\_. (org.) Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SILVA, Virgílio Afonso da. A Constitucionalização do Direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

\_\_\_\_\_. O legado da Declaração Universal e o Futuro da Proteção Internacional dos Direitos Humanos. IN: O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. AMARAL JÚNIOR, Alberto do e PERRONE-MOISÉS, Cláudia (orgs.). São Paulo: Edusp, 1999.

\_\_\_\_\_. Os tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013.

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 99-131.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção Multicultural de Direitos Humanos. São Paulo: Revista Lua Nova, vol. 79, 1997.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH capitalismo humanista e dimensão econômica dos direitos humanos. São Paulo: Editora Max Limonad, 2019.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira e ROCASOLANO, Maria Mendez. Direitos Humanos: conceitos, significados e funções. São Paulo: Saraiva, 2010.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. Teoria Pluriversalista do Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A gramática dos Direitos Humanos. São Paulo: Revista do ILANUD n. 17, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, Luciana e BRITO, Gilton Batista. IN: Comentários ao Pacto Internacional sobre direitos civis e políticos. SILVEIRA, Vladmir Oliveira e BALERA, Wagner (Coord.) São Paulo: Classica Editora, 2017.

\_\_\_\_\_. Declaracion Universal de los Derechos Humanos. IN: Tratado de los Tratados Internacionales. Comentarios, tomo II. Buenos Aires: La Ley, 2011.

ABOIM MACHADO, Luciana de; AMOROS, Francesc Perez. El Proyecto de instrumento internacional vinculante sobre empresas y derechos humanos: ¿fin del paradigma de la voluntariedad?. Revista Internacional y Comparada de RELACIONES LABORALES Y DERECHO DEL EMPLEO. , v.7, p.8 - 58, 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- FERRARO, Angelo Viglianisi; MACHADO, Luciana de Aboim; GNELA, Boguslawa; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; ILIK, Goran (Org.). Los 70 años del cedh y los 20 años de la carta de niza. los derechos fundamentales en europa y américa latina: objetivos alcanzados y desafíos a afrontar. Ediciones Olejnik: Santiago – Chile, 2022.
- FERRARO, Angelo Viglianisi; MACHADO, ABOIM MACHADO, Luciana de; IAPICHINO, Pierluigi. A liberdade de circulação de trabalhadores na união europeia: desafios para máxima efetividade dos direitos sociais. Revista Jurídica- Unicuriúba. , v.2, p.656 - 676, 2020.
- BALAGUER CALLEJÓN, Francisco. A relação dialéctica entre identidade constitucional nacional e europeia, no quadro do Direito Constitucional Europeu. UNIO - EU Law Journal. Vol. 3, N.o 1, janeiro 2017, pp 10-24.
- BOU FRANCH, Valentín e DAUDÍ, Mireya Castillo. Derecho Internacional de los Derechos Humanos y Derecho Internacional Humabitario. Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2016.
- GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; e PÉREZ, Aina Torres. A proteção multinível dos direitos humanos. Manual da Rede de Direitos Humanos e Educação Superior. Universitat Pompeu Fabra (Barcelona-Espanha)
- GONTIJO, Andre Pires. Constitucionalismo compensatório como discurso em matéria de direitos humanos: limites e possibilidades da interação dos julgamentos da corte interamericana de direitos humanos com os estados da américa latina. Tese de Doutorado orientado por Prof. Dr. Marcelo Dias Varela e Prof. Dr. Jose Francisco Rezek. Brasília: Uniceub, 2016
- MARCHESI, A. La protezone internazionale dei diritti umani, Torino, Giappichelli, 2021.
- MARTINS, Dimitri Dimoulis Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral. São Paulo: Atlas, 2021.
- OLIVEIRA, Francielle Vieira. A integração europeia e o seu sistema normativo: ou da acomodação heterárquica entre normas de distintos ordenamentos jurídicos em interação num espaço político. IN: A qualidade da Democracia no Brasil: direitos fundamentais e direitos humanos em uma perspectiva multinível - proposta de diálogo entre Europa e America Latina, vol. 6. Curitiba: editora CRV, 2021, p. 129-159.
- \_\_\_\_\_. Direitos fundamentais: que futuro após o parecer 2/13 do Tribunal de Justiça da União Europeia? Breves comentários. (Trabalho apresentado no âmbito do I Simposio Científico Internacional de Xoves Investigadores, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela, nos dias 07 e 08 de Outubro/2015)
- PIERDONÁ, Zelia Luiza, LEITÃO, Andre Studart e FURTADO FILHO, Emmanuel Teófilo. Primeiro, o básico. Depois, o resto. O Direito à Renda Básica. IN: Revista Jurídica, vol. 02, n. 55, Curitiba, 2019, pp. 390-417
- PALMISANO, G. L'Europa dei diritti sociali. Significato, valore e prospettive della Carta sociale europea, Bologna, il Mulino, 2022
- PRONER, Carol, OLASOL, Héctor, VILLÁN DURÁN, Carlos, RICOBOM, Gisele, BACK, Charlott. 70 Aniversario de la Declaración Universal de Derechos Humanos: La protección internacional de los derechos humanos en cuestión. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2018.
- QUEIROZ, Cristina. O princípio da não reversibilidade dos direitos fundamentais sociais. Portugal: Coimbra Editora, 2006.
- \_\_\_\_\_. Direitos Fundamentais. Teoria Geral. 2 ed. Portugal: Coimbra Editora, 2010.
- RICHTER, Thomas e SCHMIDT, Rainer (org.). Integração e Cidadania Europeia. São Paulo: Saraiva, 2011.
- RIDOLA, Paolo. Diritti Fondamentali: un'introduzione. Italia: G. Giappichelli Editore, 2006.
- RUGGERI, Antonio. Dimensione europea della tutela dei diritti fondamentali e tecniche interpretative. Rivista di Diritto Publico Italiano, Comunitario e Comparato, 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- ROBLES, Gregorio. Os direitos fundamentais e a ética na sociedade atual. São Paulo: Manole, 2005.
- SALIBA, Aziz Tuffi; ALMEIDA, Gregório Assagra de e GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Direitos Fundamentais e sua Proteção nos Planos Interno e Internacional, vols. 01 e 02. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2010.
- SILVEIRA, Raquel Coelho Dal Rio. Cooperação jurídica internacional e direitos fundamentais: reflexões sobre o parecer 2/13 do Tribunal de Justiça da União Europeia no contexto de globalização judicial e fertilização cruzada constitucional. In: Cooperação Internacional e Garantia dos Direitos Fundamentais. FRANCISCO, José Carlos; RUIZ, AMPARO GRAU, María; SÁNCHEZ-URÁN AZAÑA e NEVES JUNIOR, Paulo Cezar (coord.). São Paulo: Quartier Latin, 2016.
- TRINDADE, José Damião de Lima. História Social dos Direitos Humanos. São Paulo: Peirópolis, 2002.
- VELAZCO LÉVANO, Nilton César. El humanismo jurídico em la obra de César Vallejo. In: RUIZ MORENO, Ángel Guillermo (coord.). Derechos humanos a la luz del sistema jurídico contemporáneo. México: Prometeo Editores, 2016.
- VERDIER, Jean-Maurice. Sur la protection spécifique des droits fondamentaux en droit du travail. Droit Social, Paris, n. 12, dec. 2001, p. 1035-1038.
- ZABRELBESKY, Gustavo. La identidad Europea. ReDCE. Año 6. Núm. 12. Julio-diciembre/2009. Págs. 17-22.
- WOLKMER, Antonio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- \_\_\_\_\_ e LEITE, José Rubens Morato (org.). Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.

**Disciplina:** Racionalidade Penal Moderna e Justiça Restaurativa

**Créditos:** 04

**Ementa:** Conflito: resolução versus transformação; Justiça Retributiva versus Restaurativa: punição versus reconhecimento; Racionalidade Penal Moderna e Justiça Penal Retributiva; Raízes e marcos históricos da Justiça Restaurativa; Marco Criminológico e Justiça Restaurativa: novo paradigma?; Conceituação e Princiologia da Justiça Restaurativa: “trocando as lentes”; Interface com a teoria de John Braithwaite: sobre vergonha reintegrativa, responsabilidade e dinâmicas emocionais nas conferências restaurativas; Justiça Restaurativa e Violência de Gênero; Práticas Restaurativas: modelos, metodologias (Comunicação não-violenta/ Conciliação vítima – ofensor/ Mediação/ Conferências de família/ Círculos Restaurativos) e momento de aplicação; Acordo Restaurativo; Experiências Restaurativas no Mundo e no Brasil; Da teoria à prática: avaliação de Programa de Justiça Restaurativa em três dimensões e avaliação da justiça restaurativa juvenil a partir da experiência do Projeto-piloto da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

**Bibliografia:**

ACHUTTI, Daniel. Justiça Restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

AERTESSEN, Ivo e PETERS, Tony. As políticas europeias em matéria de justiça restaurativa. Revista Sub Judice – Ideias, 37.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de (coord.). Pilotando a Justiça Restaurativa. Sumário Executivo. Conselho Nacional de Justiça e Fundação José Arthur Boiteux – UFSC: Florianópolis, 2017.

AZEVEDO, André Gomma. Participação da Comunidade na Mediação Vítima-ofensor como Componente da Justiça Restaurativa: Uma Breve Análise de uma Inovação Epistemológica na Autocomposição Penal. In: CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, p. 133-164.  
In: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. RJ: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BERISTAIN, Antonio. Nova Criminologia à luz do direito penal e da vitimologia. Tradução de Cândido Furtado Maia Neto. Brasília: Editora UNB, p. 176-193.

BOYES-WATSON, Carolyn & PRANIS, Kay. No Coração da Esperança: Guia de Práticas Circulares. O uso de construção de paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução de Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

BRAITHWAITE, John. Principles of Restorative Justice.

BRAITHWAITE, John. Crime, shame and reintegration. Canadian journal of criminology and criminal justice, Toronto, v. 42, n. 3, p. 281-298, 2000. Disponível em: <https://ciaj-icaj.ca/wp-content/uploads/documents/import/DP1999/braithwaite.pdf?id=684&1533755976>. Acesso em 06 dez 2018.

BRAITHWAITE, John e ROCHE, Declan. Responsibility and Restorative Justice. In: Restorative Community Justice. p. 63-84.

BRAITHWAITE, John, HARRIS, Nathan e WALGRAVE, Lode. Emotional Dynamics in Restorative Conferences. In: Theoretical Criminology. London: Sage Publications, 2004.  
Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução 225 de 2016.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e CAMPOS, Niully Nayara Santana. A LEI MARIA DA PENHA EM DIÁLOGO COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA: resgate da voz da vítima como forma de ressignificar violências. Revista Brasileira de Ciências Criminais, no prelo, 2022.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e CAMPOS, Niully Nayara Santana. A LEI MARIA DA PENHA EM DIÁLOGO COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA: resgate da voz da vítima como forma de ressignificar violências. Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 190, São Paulo: RT, 2022.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e Luciana Leonardo Ribeiro Silva da. Justiça Restaurativa como Ação Comunicativa: equilíbrio entre sistema e mundo de vida. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 11, n. 3, p. 649-666, 2021.  
Disponível em <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7386/pdf>

COSTA, Daniela Carvalho A. da. Monitoramento da Justiça Restaurativa em três dimensões. Desenho a partir da experiência das práticas restaurativas da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju (adolescentes em conflito com a lei). São Cristóvão: Editora UFS, 2019.  
Disponível em <https://www.livraria.ufs.br/produto/monitoramento-da-justica-restaurativa-em-tres-dimensoes-desenho-a-partir-da-experiencia-das-praticas-restaurativas-da-17a-vara-civel-da-comarca-de-aracaju-adolescentes-em-conflito-com-a-lei/>

COSTA, Daniela Carvalho A. da, SPOSATO, Karyna Batista e CARDOSO, Jéssica Menezes Martins. Justiça juvenil restaurativa: como prevenir o risco de expansão da rede penal? Reflexões a partir de Estudo Empírico na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju (adolescentes em conflito com a lei). In:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Revista Brasileira de Ciências Criminais. Dossiê Justiça Juvenil – Sistema de Justiça Juvenil em Perspectiva Comparada: Discussões Teóricas para o Desenvolvimento de uma Doutrina Especializada. Vol 158. São Paulo: RT, 2019.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e MACHADO JÚNIOR, Elísio Augusto de Souza. Justiça Restaurativa: um caminho possível na superação da racionalidade penal moderna? Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v. 63, n.1, p. 65-91, 2018. ISSN 2236-7284.

Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/54226>>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v63i1.54226>. Acesso em julho de 2018.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e BARRETO, Daniela Lima. Direito Penal dos Vulneráveis: Uma Análise Crítica da Busca do Reconhecimento por Meio do Direito Penal. In: Criminologias e política criminal [Recurso eletrônico on-line]. Organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara. Coordenadores: Gustavo Noronha de Avila, Marília Montenegro Pessoa De Mello, Tulio Lima Vianna. Florianópolis: CONPEDI, 2015.

COSTA, Daniela Carvalho A. da e MESQUITA, Marcelo Rocha. Justiça Restaurativa: Uma Opção na Solução de Conflitos Envolvendo Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. In: Direitos, gênero e movimentos sociais II [Recurso eletrônico on-line]. Organização CONPEDI/UFPR. Coordenadores: Juliana Teixeira Esteves, José Luciano Albino Barbosa, Pablo Ricardo de Lima Falcão. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016. In: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf> Acesso em julho de 2018.

FERNANDES, Ignácio Nunes. Proceso y justicia de transición: Búsqueda por una “justicia” o traer el ejemplo de lo que no debemos hacer nunca más? Revista Estudos Jurídicos, a.15, n. 21, 2011.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal. 3. ed. rev. São Paulo: RT, 2010.

GOMES, Jurema Carolina da Silveira e GRAF, Paloma Machado. Circulando Relacionamentos: Uma Nova Abordagem para os Conflitos Decorrentes da Violência de Gênero. In: CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, pp. 277-98. In: [http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/justica\\_restaurativa\\_cnj\\_2016.pdf](http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/justica_restaurativa_cnj_2016.pdf)

In: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf> Acesso em julho de 2018.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HULSMAN, Louk e DE CELIS, Jacqueline Bernat. Penas Perdidas: O sistema penal em questão. Rio de Janeiro: Luam Editora, 2ª Ed., 1997.

ILANUD. Sistematização e Avaliação de Experiências de Justiça Restaurativa.

ILANUD/BRASIL. Relatório Final. 31 de janeiro de 2006.

file:///C:/Users/danca/Downloads/BRA05009%20Report.pdf. Acesso em julho de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LEDERACH, Jonh Paul. Transformação de Conflitos. Teoria e Prática. Tradução de Tônia Van Acker. SP: Palas Athena, 2012.

MARSHALL, Chris, BOYACK, Jim e BOWEN, Helen. Como a Justiça Restaurativa Assegura a Boa Prática? Uma Abordagem Baseada Em Valores. In: SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato C. P. e PINTO, Renato S. G. (orgs.). Justiça Restaurativa: coletânea de artigos. Brasília - DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2005.

<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em julho de 2018.

MATHIESEN, Thomas. A caminho do século XXI – abolição, um sonho impossível? Traduzido por Jamil Chade. In: Conversações Abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. Edson Passeti e Roberto Baptista Dias da Silva (orgs.). São Paulo: IBCCRIM, 1997. p. 263-287.

MEIER, Bernd-Dieter. Justicia Restaurativa en Alemania. Balance y Perspectivas. In: Arquivo biblioteca IBCCRIM.

MELLO, Marília Montenegro Pessoa de, ROSENBLATT, Fernanda Cruz da Fonseca e MEDEIROS, Carolina Salazar L'Armée Queiroga de (Coords.). Entre Práticas Retributivas e Restaurativas: a Lei Maria da Penha e os avanços e desafios do Poder Judiciário. Sumário Executivo. Justiça Pesquisa. Direitos e Garantias Fundamentais. Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Universidade Católica de Pernambuco, 2017.

MELO, Rezende Eduardo. Justiça restaurativa e seus desafios histórico-culturais. Um ensaio crítico sobre os fundamentos ético-filosóficos da justiça restaurativa em contraposição à justiça retributiva. In: SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato C. P. e PINTO, Renato S. G. (orgs.). Justiça Restaurativa: coletânea de artigos. Brasília - DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2005.

<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em julho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 2002/12 do Conselho Econômico e Social da ONU.

PALLAMOLLA, Raffaella de Porciuncula. Justiça Restaurativa: da teoria à prática. (monografias/IBCCRIM, n. 52). São Paulo: IBCCRIM, 2009.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. Justiça Restaurativa: é possível no Brasil? p.19-40. In: SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato C. P. e PINTO, Renato S. G. (orgs.). Justiça Restaurativa: coletânea de artigos. Brasília - DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2005.

<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>

Acesso em julho de 2018.

PINTO, Simone Martins Rodrigues. Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, Dec. 2007.

Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292007000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292007000200005&lng=en&nrm=iso)>.

Access on 10 Apr. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292007000200005>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PIRES, Álvaro P. La “Línea Maginot” en el Derecho Penal: la protección contra el crimen versus la protección cotral el Príncipe. In: Nueva Doctrina Penal, 2001/A, pp.68-96.

PIRES, Álvaro P. Alguns obstáculos a uma “mutação humanista” do direito penal. In: Revista semestral do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS, ano 1, n 1, jan.-jun., 1999, Porto Alegre, pp. 64-95.

PRADO, Geraldo. Justiça Penal Consensual. In: ZAFFARONI, Eugenio Raul e KOSOVSKI, Ester (org.). Estudos em homenagem a João Marcello de Araújo Jr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

PRANIS, Kay. Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz. Guia do facilitador. Tradução de Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

PRANIS, Kay. Justiça Restaurativa e Processo Circular nas Varas de Infância e Juventude. Arquivo em pdf. 2010.

ROLIM, Marcos. Justiça Restaurativa e Segurança Pública. Revista Direito em Debate, n 49, 2008.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. (tradução de Mário Vilela). São Paulo: Ágora, 2006.

SÁ, Augusto Alvino de. Justiça Restaurativa: uma abordagem à luz da criminologia crítica no âmbito da execução da pena privativa de liberdade. Revista Magister de Direito Penal e Processo Penal, n 16, 2007.

SCURO NETO, Pedro. O enigma da Esfinge – uma década de Justiça Restaurativa no Brasil. Revista Direito em Debate, n 48, 2008.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: RT.

SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato Campos Pinto e PINTO, Renato Sócrates Gomes (organizadores). Justiça Restaurativa: coletânea de artigos. Brasília - DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2005. In: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>  
Acesso em julho de 2018.

STRECK, Lênio. Crise(s) Paradigmática(s) no direito e na dogmática jurídica: dos conflitos interindividuais aos conflitos transindividuais, A encruzilhada do direito penal e as possibilidades da justiça consensual. RBCCRIM, ano 7, n. 28, São Paulo: RT, 1999.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. São Paulo: Método, 2008, pp. 63-98.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Traduzido por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZEHR, Howard. Trocando as lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo. Tradução de Tônia Van Acker. Ed. 25ª aniversário. SP: Palas Athena, 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa. Teoria e Prática*. Tradução de Tônia Van Acker. SP: Palas Athena, 2012.

**Disciplina:** Performances Público-Privadas e o Indivíduo na Perspectiva do Direito Internacional

**Créditos:** 04

**Ementa:** O estudo da dicotomia público-privado no âmbito global e suas inter-relações com o Direito Internacional. Atores e sujeitos de Direito Internacional e o exercício do poder na esfera internacional: Estados, Organizações Internacionais e ONGs com atuação internacional. A Soberania e seu paradoxo: Direito Constitucional e Direito Internacional. A condição humana de Hannah Arendt e o Homo Sacer, de Giorgio Agamben. Dimensões público e privada da proteção internacional do indivíduo. A vida nua, o Direito Internacional Humanitário e o Direito dos Refugiados. Natureza Humana, Direitos Humanos e biopolítica. Questões polêmicas da atualidade.

**Bibliografia:**

AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

AGAMBEN, G. *Estado de Exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Chapecó: Argos, 2009.

AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008.

ARENDDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. *Sobre a violência*. Trad. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

ARENDDT, H. *A Condição Humana*. Trad. Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

ARENDDT, H. *Eichmann em Jerusalém: un estudio acerca de la banalidad del mal*. Trad. Carlos Ribalta. 4 ed. Barcelona: Lumen, 2003. ARENDT, H. *La condición humana*. Trad. Ramón Gil Novales. Buenos Aires: Paidós, 2009.

ARENDDT, H. *Eichmann em Jerusalém: un estudio acerca de la banalidad del mal*. Trad. Carlos Ribalta. 4 ed. Barcelona: Lumen, 2003.

BARRENTO, J. Prefácio. In: AGAMBEN, G. *A ideia de prosa*. Trad. João Barrento. Lisboa: Cotovia, 1999, p. 9-16.

BEEK, L. T. *Divine Law and the Penalty of Sacer Esto in Early Rome*. In: TELLEGENCUPERUS, O. (ed.) *Law and Religion in the Roman Republic*. Leiden: Brill, 2012, p. 11-29.

BINGEMER, M. C. L. *Filosofia e mística em Simone Weil*. Cult. N. 64. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/filosofia-e-mistica-em-simone-weil/>>. Acesso em: 25 set. 2015.

CARNEIRO JR. R. A. *O amor na política: um diálogo entre Hannah Arendt e Santo Agostinho*. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 46, p. 31-50, 2007. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/historia/article/viewFile/11324/7889>>. Acesso em: 25 set. 2015.

CARVALHO, J. L. S.; ÁVILA, F.; SPOSATO, K. B. *Contrato de Soldada: uma leitura arqueológico-paradigmática do trabalho infantil no Brasil*. In: FIGUEIRA, R. R.; PRADO, A. A.; MOTA, M. P. *A Escravidão Ilegal Frente à Migração, Gênero e Novas Tecnologias: XII Reunião Científica*

*Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas – 2019*. Rio de Janeiro: Mauad, 2021 (no prelo).

CASTRO, E. *Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência*. Trad. Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

COLLIER, Stephen J.. *Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da "governamentalidade"*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 5, p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

245-284, July 2011 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522011000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000100010&lng=en&nrm=iso)>. access on 12 Mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000100010>.

CORRÊA, M. D. C. Biopolítica e Direitos Humanos: Giorgio Agamben e uma antropolítica evanescente. *Profanações*. Ano 1, n. 1, Porto União, jan./jun. 2014, p. 22-37.

COSTA, F. Entrevista com Giorgio Agamben. *Revista do Departamento de Psicologia*. UFF, vol. 18, n. 1, Niterói, jan./jun. 2006.

D'ALONZO, J. Bibliografia di Giorgio Agamben. *Filosofia italiana*, mar. 2014. Disponível em: . Acesso em: 25 set. 2015.

D'ENTREVES, M. P., Hannah Arendt, In. ZALTA, E. N. (ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2014 Edition). Disponível em: . Acesso em: 25 set. 2015.

DAVIES, T. *NGOs: a new history of transnational civil society*. Oxfordo: Oxford University Press, 2016.

DICKINSON, R.; KATSELLI, E.; MURRAY, C.; PEDERSEN, O. W. (ed.). *Examining critical perspectives on Human Rights*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

DOLGOPOL, U.; GARDAM, J. (ed.). *The challenge of conflict: International Law responds*. Leiden:

Martinus Nijhoff, 2006. ENGDAHL, O.; WRANGE, P. (ed.). *Law at war: the law as it was and the law*

as it should be. Leiden: Martinus Nijhoff, 2008. FONSECA, M. A. O Domínio do Politizável. *Revista*

*Cult*. 14 mar. 2010. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/o-dominio-do-politizavel/>

GALINDO, George Rodrigo Bandeira. Para que serve a história do direito internacional? *Revista de*

*Direito Internacional*, v. 12, 2015. Disponível em:

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3368>. Acesso em 10.10.20.

FOUCAULT, M. *Em Defesa da Sociedade: a política é a continuação da guerra por outros meios*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978- 1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HATHAWAY, J. C. *The rights of refugees under International Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. HUSSAK v. V. RAMOS, P. *Ética e Alteridade. Sobre a Comunidade que vem em Giorgio*

Agamben. 2010. (Seminário). Disponível em: . Acesso em: 25 set. 2015.

LAFER, C. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. *Estudos Avançados*, vol. 30, 1997. Disponível em: . Acesso em: 25 set. 2015. MERON, T. *The humanization of International*

*Law*. Leiden: Martinus Nijhoff, 2006.

MBEMBE, A. *A Crítica à Razão Negra*. São Paulo: N-1, 2018.

MBEMBE, A. *Necropolítica. Arte & Ensaios*. n. 32, dez. 2016. Disponível em

<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>.

MORAES, E. J. de. *Filosofia e filosofia política em Hannah Arendt. Perspectivas*, São Paulo, v. 16, p.

111-118, 1993. MURRAY, A.; WHYTE, J. (ed.). *The Agamben Dictionary*. Edimburgo: Edinburgh

University Press, 2011.

PEREIRA, Juliana Martins. MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

*Horiz. antropol.*, Porto Alegre , v. 25, n. 55, p. 367-371, Dec. 2019 . Available from . access on 23 Mar.

2021. Epub Dec 02, 2019. <https://doi.org/10.1590/s0104-71832019000300017>. RAMCHARAN, B. G.

*Contemporary Human Rights ideas*. Nova Iorque: Routledge, 2008.

RODRIGUES, C; AIRES, S. A Leitura de Achille Mbembe no Brasil. *Revista Cult*. V. 240; 5 nov. 2018.

Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/dossie-leitura-de-achillembembe-no-brasil/>

<https://revistacult.uol.com.br/home/dossie-leitura-de-achille-mbembe-no-brasil/> SIMEON, J. C. (ed.). *The*

*UNHCR and the supervision of International Refugee Law*. Cambridge: Cambridge University Press,

2013.

STEFFEK, J.; HAHN, K. (ed.). *Evaluating transnational NGOs: legitimacy, accountability, representation*. Londres, Palgrave Macmillan, 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

## **2. ATIVIDADES ACADÊMICAS**

**Atividade:** Proficiência em Língua Estrangeira

**Descrição:** Apresentação por parte do discente de um certificado de aprovação em exame de aferição de conhecimentos instrumentais em língua estrangeira, sendo obrigatória uma língua para discentes do mestrado.

**Créditos:** nenhum

**Critérios:** São aceitos os idiomas: inglês, espanhol, francês, italiano. Os candidatos terão um prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da matrícula, para apresentar declaração de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês ou italiano), sob pena de cancelamento do vínculo com o programa. A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP – para o caso da língua inglesa – com score a partir de 400 pontos; ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) – Resolução n.º 27/2013/CONEPE – elaborado e aplicado pelo Departamento de Letras Estrangeiras ou proficiências realizadas em outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES, com nota igual ou superior a 7,0. Os certificados de exames de proficiência terão validade de três anos, salvo o EPL, que terá validade de dois anos.

**Atividade:** Estágio Docente

**Descrição:** Apresentação de relatório por parte do discente acerca de sua participação em atividades de ensino em cursos de nível superior, sendo obrigatória para todos os discentes do mestrado e do doutorado.

**Créditos:** nenhum

**Critérios:** Compreenderá atribuições relativas a encargos acadêmicos: aulas teóricas e práticas, a participação de elaboração de textos didáticos, exercícios, provas ou avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos e a participação na aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, seminários, estudos dirigidos e equivalentes; com participação no ensino supervisionado em disciplina(s) dos cursos de graduação vinculados aos Departamentos aos quais pertencem os orientadores. O tempo de duração do Estágio Docente terá uma carga horária de 90 (noventa) horas, podendo ser distribuída em até 2 (dois) semestres, a critério do professor orientador. A regência de aulas teóricas e práticas pelo estagiário docente não poderá exceder a 50% da carga horária de cada disciplina obrigatória da graduação. O aluno regular do mestrado realizará o Estágio em Docência, o qual deve ser iniciado após cumprimento de 50% dos créditos das disciplinas. Desde que conte com anuência do orientador, o pós-graduando poderá realizar o estágio sob a supervisão de outro docente, configurando assim co-supervisão. O Estágio de Docência será obrigatório a todos os alunos regulares do PRODIR/Mestrado em Direito. Poderá ser dispensado do Estágio Docência, a critério do Colegiado, o aluno que tiver atuado como professor substituto do Departamento de Direito, por pelo menos dois semestres, até dois anos antes de estar regularmente matriculado como aluno do mestrado. Ao final das atividades previstas no Plano de Estágio Docência, será elaborado pelo discente um Relatório de Estágio Docência e plano de trabalho detalhado contendo o nome e código da(s) disciplina(s) e turma(s), a carga horária, o conteúdo ministrado, a técnica de ensino utilizada, a relação dos alunos que frequentaram a disciplina/turma e o resultado final; o qual deverá ser aprovado pelo orientador e pelo Colegiado do PRODIR.

**Atividade:** Elaboração de Pesquisa I, II, III e IV

**Descrição:** Aferição semestral feita por cada docente orientador sobre o desempenho de seus respectivos discentes na execução de seus projetos de pesquisa, sendo obrigatória para todos os discentes.

**Créditos:** 01 por semestre

**Critérios:** Orientação do aluno na organização de seu plano de estudos e assisti-lo em sua formação acadêmica; Verificação do andamento do plano de estudos e proposição de alterações do mesmo, quando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

o orientador julgar necessário; Assistência ao aluno na elaboração e na execução de seu trabalho acadêmico, acompanhando, orientando, revendo, estabelecendo metas de cumprimento de atividades e avaliando este trabalho. Na Elaboração de Pesquisa II, os alunos deverão se organizar em trios para fins de, no momento da Elaboração de Pesquisa III, quando do início do semestre, apresentarem os respectivos projetos de pesquisa, sendo que 01 (um) discente apresenta e 02 (dois) discentes devem se encarregar de comentar e apontar sugestões. O trio trabalhará em sistema de revezamento, a fim de que todos tenham chance de apresentar seus projetos. Essas apresentações podem ocorrer atreladas às atividades desenvolvidas na disciplina “Metodologia e Pesquisa do Direito”. Entretanto, em ocorrendo fora da disciplina, deverá ser acompanhada por docente(s) da respectiva linha de pesquisa.

**Atividade:** Exame de Qualificação

**Descrição:** Realização de uma banca examinadora, à qual o discente é submetido, com o objetivo de avaliar a pesquisa em desenvolvimento, sendo obrigatória para todos os discentes.

**Créditos:** nenhum

**Critérios:** O Exame de Qualificação deve ocorrer, impreterivelmente, até o final de 18 meses e será avaliado por uma Banca Examinadora constituída do Orientador (como presidente) e dois outros docentes titulares e um suplente, indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa de Direito - PRODIR, sendo pelo menos um deles pertencente ao Corpo Docente do Programa. O candidato deverá instruir seu pedido com quatro cópias do projeto detalhado da dissertação que estiver elaborando, a serem entregues aos membros da Banca Examinadora, com antecedência mínima de 30 dias. O trabalho deverá conter elementos suficientes para a avaliação, como elenco das disciplinas cursadas, artigos submetidos a periódicos **Qualis A**, cronograma das atividades desenvolvidas no curso (modelo divulgado no site do Programa), como também o primeiro capítulo completo, e esboço dos demais capítulos. O não atendimento ao prazo determinado no caput deste artigo motivará notificação da Coordenação do Programa ao aluno omissor, com cópia ao orientador, para que o faça imediatamente ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, pedindo novo prazo, que será apreciado pelo Colegiado do Programa, sob pena de desligamento. O Exame de Qualificação constará de arguição sobre o projeto detalhado da dissertação, sendo concedido a cada examinador o tempo de até dez minutos para arguição e igual tempo para resposta. A avaliação será expressa pelos seguintes conceitos: conceito de APROVADO, REPROVADO ou APROVADO com condição de complementação/retificação do texto. O aluno que não obtiver aprovação na qualificação, terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para realizar uma nova qualificação, sob pena de exclusão do Programa.

**Atividade:** Defesa de Dissertação

**Descrição:** Realização de uma banca examinadora, à qual o discente é submetido, com o objetivo de avaliar o resultado final da pesquisa desenvolvida, sendo obrigatória para todos os discentes.

**Créditos:** nenhum

**Critérios:** A Dissertação deverá ter título, tema e conteúdo compatíveis com a área de concentração e com a linha de pesquisa a que o aluno encontra-se vinculado pelo processo seletivo de ingresso, e no mínimo 100 páginas. A defesa pública da Dissertação será realizada em data divulgada com trinta dias de antecedência pelo sistema SIGAA. O candidato deverá expor seu trabalho em sessão pública, com duração máxima de 15 (quinze) minutos ( $\pm$  05 minutos de tolerância), sendo após esta etapa arguido pela Banca Examinadora, visando avaliar seus conhecimentos e sua capacidade de discutir e analisar criticamente os resultados obtidos. Cada examinador terá até dez minutos para arguição e o candidato igual tempo para resposta. A defesa pública da dissertação deverá ser realizada em data, local e horário que possibilitem à Coordenação viabilizar o apoio técnico-administrativo necessário ao bom andamento dos trabalhos, devendo ocorrer preferencialmente nos horários de funcionamento do PRODIR. Encerrada a arguição, a Banca Examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

candidato. Os membros da Banca Examinadora atribuirão o conceito A (excelente), B (bom) e C (regular), que aprovarão o candidato, e o conceito D e E que indicarão reprovação, devendo as alterações constar da ata de defesa, assim como o prazo para o mestrando cumprir a condição. O cumprimento da condição ou seu não cumprimento, assim como o prazo conferido, deverá ser comunicado ao Colegiado do Curso, a fim de que este tome as providências que o caso requer.

**Atividade:** Estudos Extracurriculares

**Descrição:** Apresentação de um relatório, por parte do discente, com comprovantes de publicação de trabalhos e/ou de participação em eventos realizados durante seu vínculo com o programa.

**Créditos:** 04

**Crítérios:** Apresentação de no mínimo 02 (dois) trabalhos acadêmicos em evento da área. Publicação de 02 (dois) artigos em extrato A, em coautoria com o orientador. O relatório de comprovação deverá ser encaminhado à coordenação do Programa, com anuência do(a) orientador(a), como condição para o depósito da dissertação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

3. TABELA DE CRÉDITOS PARA INTEGRALIZAÇÃO

Disciplinas	Obrigatórias	12 créditos
	Optativas	20 créditos
Atividades acadêmicas	Elaboração de Pesquisa	04 créditos
	Estudos Extracurriculares	04 créditos
<b>TOTAL</b>		<b>40 créditos</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANEXO II**

**REGRAS DE MIGRAÇÃO DE DISCENTES ENTRE ESTRUTURAS CURRICULARES**

**1. REGRAS DE MIGRAÇÃO**

Todos os discentes serão migrados, havendo regra de equivalência conforme tabela abaixo.

**2. TABELA DE EQUIVALÊNCIA**

<b>Disciplina desta estrutura curricular</b>	<b>Disciplina de estrutura curricular anterior</b>
(código) Teoria da Constituição e Constitucionalização do Direito (04 créditos)	(DIREI0026) TEORIA DA CONSTITUIÇÃO (04 créditos)
(código) Democracia e Sistema Constitucional de Garantias (04 créditos)	(DIREI0024) CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO (04 créditos)
(código) Direito de Empresa sob a Perspectiva Constitucional e dos Direitos Humanos (04 créditos)	(DIREI0035) DIREITO CONSTITUCIONAL EMPRESARIAL (04 créditos)
(código) Tutela dos Direitos Humanos: perspectivas e desafios na sociedade transnacional (04 créditos)	(DIREI0036) DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: DIMENSÃO NORMATIVA E SISTEMAS DE PROTEÇÃO (04 créditos)
(código) Racionalidade Penal Moderna e Justiça Restaurativa (04 créditos)	(DIREI0030) DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA PENAL CONSENSUAL (04 créditos)
(código) Direitos e Garantias Fundamentais em Espécie (04 créditos)	(DIREI0028) CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE (04 créditos)
(código) Epistemologia Jurídica: Hermenêutica Constitucional, Jusliteratura e Arte (04 créditos)	(DIREI0043) EPISTEMOLOGIA JURÍDICA: DIREITOS FUNDAMENTAIS, JUSLITERATURA E ARTE (04 créditos)